



**EDITAL N.º 03.01/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES  
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **ALTERADO** a listagem divulgada na data pretérita de 15 de fevereiro de 2024 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), passando a vigorar as disposições constante do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **27 de fevereiro de 2024**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Guarapuava (PR), 21 fevereiro de 2024.

**Celso Fernando Góes**  
Prefeito